

CIRC-GP - 352024

Código de validação: 6115D2244E

São Luís (MA), 18 de março de 2024

**A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

Assunto: SAPRE – Assinatura de requisição de precatórios

Senhor Juiz,

Informo a V. Exa. que, conforme disposto no art. 100, § 5º, da Constituição Federal de 1988, o **prazo para encaminhamento dos ofícios de requisição de precatórios a este Tribunal de Justiça**, para inclusão no orçamento do **exercício de 2025** dos entes devedores, **findará em 2 de abril próximo**.

Por oportuno, registre-se que, de acordo com o previsto nos arts. 7º e 14 da Resolução-GP nº 17/2023 do TJMA, será considerada como data de apresentação do precatório, para fins de inclusão orçamentária no exercício de 2025, as requisições devidamente assinadas no Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE) pelos magistrados dos Juízos da execução até a data de 2 de abril de 2024.

Desse modo, cumpre orientar às unidades judiciais que, após o cadastramento inicial da requisição pelo servidor/diretor de secretaria, seja realizada a verificação das requisições revisadas e aprovadas pela Assessoria de Gestão de Precatórios no SAPRE, aptas para assinatura pelo magistrado requisitante, uma vez que, somente após este último ato, o ofício precatório é protocolado automaticamente no Sistema PJe 2º grau.

Por fim, informo os canais de comunicação com a Assessoria de Gestão de Precatórios para eventuais esclarecimentos: telefone fixo (98) 2055-2426; *Whatsapp* (98) 98476-8731, *e-mail*: coordprecatórios@tjma.jus.br

Renovando protestos de elevada estima, e sempre atenciosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/03/2024 18:21 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



CIRC-GP - 352024 / Código: 6115D2244E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente